



CORUMBÁ - MS

PORTARIA Nº 52

de 03 de outubro de 2022

**O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO
INTERNO, RESOLVE:**

Art: 1º - Conceder ao funcionário efetivo, abaixo relacionado, o período aquisitivo 2.021/2.022 de férias a que tem direito sendo o seguinte:

Auxiliar de Administração II - Nível III - Classe M.

José Carlos Ribeiro da Cruz

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2015 e Lei Complementar nº 301/2.022 de 15/06/2.022.

Art. 2º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.021 a 2.022 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Jucenil Gonçalo dos Santos

Luiz Guilherme Robles Gomes

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

Marta Ruy Dias

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 03 de outubro de 2.022.

ROBERTO GOMES FAÇANHA PRESIDENTE

Portaria Nº 52/2022 - 03 de outubro de 2022